



AVISO N.º 03/DRH/2022

## **Abertura de Procedimento Concursal para o Recrutamento de Técnico Superior para a Escola Nacional de Bombeiros – área da coordenação pedagógica**

Por deliberação da Direção da Escola Nacional de Bombeiros, de 20 de dezembro de 2021, torna-se público que se encontra aberto o concurso para o Recrutamento de Técnico Superior para a Escola Nacional de Bombeiros, na área da coordenação pedagógica pelo prazo de 10 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no *site* da ENB.

Este procedimento destina-se ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a duração de 1 ano e para a carreira de técnico superior, categoria de técnico superior.

### **1. Caracterização geral da função**

Compete ao Técnico Superior:

- Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a tomada de decisão;
- Elaborar individualmente ou em grupo pareceres, efetuar estudos e gerir projetos de diversos graus de complexidade;
- Executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comum dos órgãos e serviços;
- Representar a Escola Nacional de Bombeiros, sempre que tal for determinado em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

### **1.1 Caracterização específica da função**

Compete ao Técnico Superior, na área da coordenação pedagógica:

- Garantir a articulação com o gestor de formação e com o departamento de formação;
- Assegurar a articulação com os coordenadores de área técnica de formação na fase de conceção de programas de formação, horários e planos de sessão;
- Garantir o acompanhamento pedagógico dos formandos e formadores na fase de execução da formação;
- Assegurar a resolução de questões pedagógicas e organizativas das ações de formação, entre outras;
- Elaborar anualmente o balanço da atividade formativa;
- Realizar a recolha e o tratamento de dados/informações sobre os indicadores relacionados com a estrutura e atividade formativa da ENB de acordo com o estabelecido pela DGERT.

## **2. Local do exercício da função**

No Centro de Formação de Sintra, sito na Rua Dr. António Macieira, Quinta do Anjinho, em Ranholas, 2710-689 Sintra, sem prejuízo das deslocações necessárias aos outros Centros de Formação da Escola Nacional de Bombeiros.

## **3. Horário de trabalho**

O período normal de trabalho será de 40 horas semanais, prestados em todos os dias úteis, até ao limite de oito horas diárias, cabendo à ENB a determinação das horas de início, termo e intervalos de descanso, de acordo com as disposições legais e internas aplicáveis.

## **4. Retribuição**

A retribuição mensal ilíquida é de 1 009,93€ (Mil e nove euros e noventa e três cêntimos) sujeita aos descontos legais, acrescida de subsídio de refeição no montante de 6,80€ (seis euros e oitenta cêntimos) por cada dia de trabalho efetivo.

## **5. Requisitos gerais de admissão**

Os candidatos devem reunir os seguintes requisitos, na data-limite para apresentação das candidaturas:

- i. Conhecimento dos procedimentos e sistemas administrativos, tais como processamento de texto e folha de cálculo, a gestão de arquivos e registos, e criação de formulários;
- ii. Possuir Certificado de Competências Pedagógicas de Formador (CCP);
- iii. Ser detentor no mínimo de licenciatura, preferencialmente numa das seguintes áreas: formação de professores/formadores, ciências da educação e gestão de recursos humanos.

## **6. Requisitos preferenciais de admissão**

- i. Integrar um corpo de bombeiros;
- ii. Formação certificada em inglês.

## **7. Forma e prazo de apresentação das candidaturas**

As candidaturas devem ser formalizadas, sob pena de exclusão, através do envio por correio eletrónico do formulário de candidatura ao procedimento concursal, preenchido e acompanhado dos restantes documentos exigidos.

O formulário de candidatura ao procedimento concursal é disponibilizado no site da ENB, para que possa ser descarregado, preenchido digitalmente e enviado para o endereço [geral@enb.pt](mailto:geral@enb.pt), acompanhado da restante documentação.

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso.

#### **8. Documentos que acompanham as candidaturas**

O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do certificado de habilitações;
- b) *Curriculum Vitae* resumido, datado e assinado;
- c) Cópia do CCP de Formador;
- d) Cópias de todos os certificados de formação, exceto da formação frequentada na ENB.

#### **9. O Júri do procedimento concursal**

O Júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos:

- i. Presidente: António Simões, Vogal da Direção;
- ii. Vogais efetivos: Susana Bastos, Diretora de Departamento; Pedro Barbosa, Diretor de Departamento;
- iii. Vogais suplentes: Luís Abreu, Técnico Superior; Susana Lagarto, Técnico Superior.

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pela vogal efetiva Susana Bastos, Diretora de Departamento.

#### **10. Exclusão dos candidatos**

Não são admitidos ao procedimento concursal os candidatos que:

- a) Não cumpram os requisitos gerais de admissão a concurso;
- b) Não apresentem os documentos dentro do prazo fixado;
- c) Prestem declarações falsas ou apresentem documentos falsos.

#### **11. Lista de candidatos admitidos e não admitidos**

Terminada a verificação de requisitos, o júri elabora, no prazo máximo de 10 dias seguidos, a lista dos candidatos não admitidos e admitidos à realização das entrevistas de seleção, a ser afixada na Sede da ENB, em Sintra. Na lista dos candidatos constarão apenas as menções “ADMITIDO” e “NÃO ADMITIDO”.

Para além da afixação da lista, cada candidato será notificado da decisão do júri, através de mensagem de correio eletrónico, para o endereço eletrónico constante da ficha de candidatura.

Os candidatos têm direito a recurso da decisão, até cinco dias seguidos após a data de notificação da decisão.

## **12. Convocatória dos candidatos admitidos**

Os candidatos admitidos são convocados para a realização das entrevistas de seleção através de mensagem de correio eletrónico.

## **13. Métodos de seleção obrigatórios**

A metodologia de seleção compreende obrigatoriamente os métodos indicados nas alíneas seguintes:

- a) Avaliação curricular – ponderada em 40%

A avaliação curricular visa analisar as qualificações do candidato, especialmente a formação adquirida e a relevância da sua experiência na área a que se candidata, sendo realizada através de análise do formulário de candidatura e da documentação enviada.

- b) Entrevista de seleção – ponderada em 60%

A entrevista de seleção tem como objetivo proceder à avaliação das competências profissionais e características pessoais dos candidatos exigíveis ao exercício da função.

## **14. Locais para a realização das entrevistas**

As entrevistas de seleção terão lugar na Escola Nacional de Bombeiros, Rua Dr. António Macieira, Quinta do Anjinho, em Ranholas, 2710-689 Sintra.

## **15. Decisão final e participação aos candidatos**

A classificação final é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = [(\text{avaliação curricular} \times 40\%) + (\text{entrevista} \times 60\%)]$$

Em caso de igualdade pontual, será critério preferencial a experiência do candidato na função.

A lista de classificação final dos candidatos é afixada na Sede da ENB, em Sintra, até 30 dias seguidos após a realização das entrevistas de seleção.

Para além da afixação da lista, cada candidato será notificado da decisão do júri, através de mensagem de correio eletrónico, para o endereço eletrónico constante da ficha de candidatura.

Os candidatos têm direito a recurso da decisão, até cinco dias seguidos após a data de notificação da decisão.



## **16. Política de privacidade**

Os dados recolhidos no âmbito do presente aviso concursal destinam-se apenas aos objetivos identificados e serão processados de acordo com a política de privacidade da ENB <https://www.enb.pt/publicacao.php?id=273>

19 de janeiro de 2022 – O Presidente da ENB, *Vitor Manuel Figueiredo dos Reis*